



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.182 DE 02 DE FEVEREIRO DE 1.990

" Suplementa Dotações Orçamentárias Vigentes "

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças - Divisão de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de NCz\$ 77.000.000,00 (setenta e sete milhões de cruzados novos), a suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

Órgão 05.00 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária 05.02 - Divisão de Pessoal

Verba 03074282.018 - Assistência Médico-Hospitalar

Ítem 3.255 - Assistência Médico-Hospitalar ..... NCz\$ 1.000.000,00

Órgão 06.00 - DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

Unidade Orçamentária 06.01 - Administração

Verba 10583231.02 - Pavimentação de Vias Públicas

Ítem 4.110 - Obras e Instalações ..... NCz\$ 40.000.000,00

Órgão 06.00 - DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

Unidade Orçamentária 06.01 - Administração

Verba 10583231.03 - Assentamento de Guias e Sarjetas

Ítem 4.110 - Obras e Instalações ..... NCz\$ 10.000.000,00

Órgão 06.00 - DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

Unidade Orçamentária 06.01 - Administração

Verba 10583231.04 - Construção de Próprios Municipais

Ítem 4.110 - Obras e Instalações ..... NCz\$ 10.000.000,00

Órgão 06.00 - DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

Unidade Orçamentária 06.01 - Administração

Verba 13764481.08 - Extensão de Rede de Água e Esgoto

Ítem 4.110 - Obras e Instalações ..... NCz\$ 5.000.000,00

Cont. Fls. 02



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 2.182/90 fás.02

Órgão 07.00 - DIRETORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade Orçamentária 07.01 - Administração

Verba 03070212.024 - Manutenção da Diretoria de Serviços Municipais

Ítem 3.132 - Outros Serviços e Encargos ..... NCz\$ 1.000.000,00

Órgão 11.00 - DIRETORIA DE ESPORTE E TURISMO

Unidade Orçamentária 11.02 - Divisão de Esporte e Turismo

Verba 08462241.015 - Prosseguimento da Construção de Piscinas

Ítem 4.110 - Obras e Instalações ..... NCz\$ 10.000.000,00

TOTAL ..... NCz\$ 77.000.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar, autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação prevista para o corrente exercício.

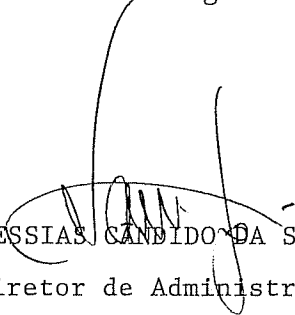
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 02 de fevereiro de 1.990.

  
ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Diretoria na data supra.

  
MESSIAS CANDIDO DA SILVA

Diretor de Administração em Exercício